



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

## PORTARIA Nº 031/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução CFA nº 468/2015.

**CONSIDERANDO** o Regimento e o Plano de Cargos e Salários do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** a necessidade ainda de suprir de Colaborador com conhecimento do Sistema da Implanta na Unidade de Registro;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 023/2021; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

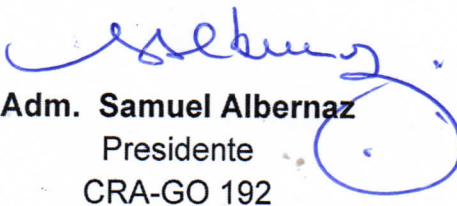
**Art. 1º** - Prorrogar a lotação do empregado Jefferson Neves Gonçalves na Unidade na DAF/Registro, na função gratificada de Coordenador da Unidade de Registro, até o dia 31 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo por deliberação da Diretoria.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192